

HABITAÇÃO NO DF

Advertência do Ministério Público leva governo federal a rever normas para ocupação de terras no DF. União pode adotar contrato por concessão de uso

União revisa critérios

Paola Lima

Da equipe do **Correio**

O governo federal atendeu ao pedido do Ministério Público e vai reconsiderar a decisão de vender as terras públicas que possui no Distrito Federal. Aconselhada pelo Ministério Público, que considera a venda sem licitação inconstitucional, a União pode desistir da alienação das terras e regularizá-las na forma de concessão de uso. Ao todo, cerca de 20% das terras públicas do DF são de propriedade da União e a maior parte está ocupada de forma irregular.

A Gerência Regional do Patrimônio da União (GRPU), órgão que cuida dos bens da União, quer conversar com os ocupantes das terras antes de bater o martelo. "A nossa intenção é regularizar a área", garante o gerente de patrimônio, Raimundo Ribeiro. "Mas queremos fazer isso da forma mais satisfatória possível".

A GRPU havia decidido, no início do ano, alienar todas as terras da União no Distrito Federal. A venda sem licitação estava amparada na lei federal 9.936, de 1998, que prevê a regularização e alienação de imóveis de domínio da União, desde que observada a efetiva ocupação até 1997. Nessa situação, seriam vendidos terrenos no Lago Oeste, Fazenda Sálvia, Nova Colina, Condomínio Itapuã, Condomínio Veneza,

Carlos Vieira 22.3.2001



CONDOMÍNIO ITAPUÃ: UNIÃO VAI NEGOCIAR COM MORADORES DE LOTEAMENTOS

Condomínio Bela Vista e Núcleo Rural Vicente Pires.

O anúncio do governo federal desagradou ao Ministério Público e aos defensores da preservação de Brasília. Primeiro porque repassava as áreas, sem licitação, para pessoas que ocuparam o local irregularmente. Depois porque dava munição ao Governo do Distrito Federal para aplicar, sem discussões, a lei de alienação de terras rurais, aprovada sob polêmica na Câmara Legislativa, em dezembro.

NEGOCIAÇÃO

O Ministério Público tratou então de dissuadir a União da idéia de alienar as áreas públicas. No final de março, o procurador da República, Ale-

xandre Camanho, entregou a Raimundo Ribeiro uma recomendação oficial para que a alienação não fosse efetivada nas terras da Fazenda Contagem São João, no Lago Oeste, primeira área a ser vendida. Caso insistisse na alienação, a União seria judicialmente contestada.

"Advertimos de que, a despeito do GDF estar fazendo o mesmo, ela não poderia vender as terras sem licitações porque isso seria inconstitucional. E se isso fosse feito, nós iríamos entrar com ações contra a medida", explica Camanho.

A sugestão do procurador foi acatada pela GRPU, que deu início a um processo de negociação com os ocupantes. São 436 famílias, que ocupam 5,9 hectares no

Lago Oeste. A intenção é convencer os produtores de que um contrato de concessão do direito real de uso da terra pode ser mais vantajoso do que a alienação.

"Estamos preocupados com o adensamento urbano dessas áreas", ressalta o gerente de patrimônio. "E queremos evitar, de qualquer maneira, o parcelamento dessas terras. A União não quer contribuir para mais esse problema no Distrito Federal".

Além da proibição do parcelamento, a Gerência de Patrimônio quer garantir a preservação do meio ambiente e a suspensão do contrato caso essas questões não sejam cumpridas pelo ocupante da terra. Mas, promete negociar com os produtores as outras cláusulas da concessão, como o tempo de duração e o preço a ser pago pela área.

O presidente da Associação de Produtores do Lago Oeste, Raimundo Pessoa, não está satisfeito. "Depois de tanta conversa, contávamos que a terra seria nossa", lamenta. Pessoa diz que os produtores também são contra o parcelamento de terras. "Dividir essa área é dividir qualidade de vida", compara.

Várias reuniões entre a Gerência de Patrimônio e os produtores devem ocorrer nos próximos meses para resolver a questão. A venda direta das terras, porém, ainda pode acontecer. "A alienação ainda não está descartada", avisa Ribeiro.